



AOS TRABALHADORES DAS ESCOLAS DA CIDADE DO

# PORTO

## **No dia 25 de maio, o Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Norte (STFPSN) reuniu com a Câmara Municipal do Porto (CMP).**

Nesta reunião estiveram presentes, por parte do Município: a Vereadora dos Recursos Humanos - Dra. Catarina Araújo; a Diretora Municipal da Educação - Dra. Otília Oliveira; a Diretora Municipal de Gestão Pessoas e Organizações dos Recursos Humanos - Dra. Salomé Ferreira e a Diretora do Departamento Municipal de Gestão de Pessoas - Dra. Goreti Leite.

### **Por parte da Direção do STFPSN estiveram presentes os dirigentes sindicais Lurdes Ribeiro e Telmo Teixeira.**

O STFPSN começou por mostrar desagrado com o facto desta reunião só agora se ter realizado, apesar de já ter sido solicitada desde março do corrente ano. Além deste pedido, foram solicitadas e realizadas reuniões com vereadores de vários partidos.

Neste contexto, a Sra. Vereadora começou por justificar dizendo que desconhecia, até há pouco tempo, o nosso pedido de reunião. Disse também que antes do dia 1 de Abril a Câmara não podia informar sobre este processo de transferência de competências dado que o Governo também não informou a autarquia do Porto. **Contudo, garantiu que o Município tratará de igual modo os 956 trabalhadores das Escolas que passaram para o seu mapa de pessoal em Abril e os que dele já faziam parte.** Assim e depois de ouvir as questões do STFPSN, esclareceu que:

- ✓ **RÁCIO POR ESCOLA** No início do ano lectivo todas as escolas do 2º, 3º ciclos e ensino secundário do Porto terão o número de trabalhadores não docentes de acordo com a Portaria de Rácios. No que respeita aos Jardins Infância (J.I.) e 1º ciclo, o rácio obrigatório de trabalhadores será superado. **O STFPSN afirmou que cumprir a Portaria não significa ter o número de trabalhadores necessários.**
- ✓ **SUBSTITUIÇÃO DE TRABALHADORES** Foi autorizado um concurso para bolsa de recrutamento que será usada para substituição de trabalhadores a faltar designadamente, por doença ou acidente de serviço.
- ✓ **PROJETO PILOTO PARA A EDUCAÇÃO** O Projeto Piloto da Educação para o mês de agosto, direcionado para as crianças dos Jardins de Infância, irá ser implementado já este ano mas só com os Assistentes Técnicos e Assistentes Operacionais que deram o seu acordo à alteração do período de férias e nos Agrupamentos cuja procura se justifique. No que respeita às educadoras de infância, a autarquia irá fazer um protocolo com uma escola privada assegurar esse projeto. Perante esta diferença de solução, o Sindicato deixou o seu desagrado porque muitos destes trabalhadores "concordaram" alterar o seu período de férias sob pressão. De salientar que, legalmente, já não eram obrigados a fazê-lo.
- ✓ **ACIDENTES EM SERVIÇO** Todos os trabalhadores estão cobertos pela mesma apólice de seguro em caso de acidente de trabalho e devem recorrer, em caso de sinistro, à Casa de Saúde da Boavista ou à CUF (ver número da apólice no rótulo da garrafa de água oferecida pela autarquia).

- ✓ **COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO** Todos os trabalhadores recebem por SMS a mais variada informação do Município.
- ✓ **PORTAL DA CMP** Os trabalhadores das escolas que transitaram para a competência da autarquia receberão formação e terão computadores disponibilizados pela autarquia, nas respectivas escolas, para acesso ao Portal onde poderão encontrar toda a informação necessária: avaliação de desempenho, registo de assiduidade e outra informação relacionada com a sua atividade profissional.
- ✓ **PROCESSAMENTO DO SUBSÍDIO DE ALIMENTAÇÃO** De acordo com a regra da Câmara Municipal do Porto, o subsídio de alimentação que foi pago em Abril teve em conta os dias úteis desse mês, por ser o mês de admissão. A partir de Maio será sempre pago de acordo com os dias úteis do mês anterior. A título de exemplo, no mês de junho serão pagos 22 dias de subsídio de alimentação, correspondentes ao número de dias úteis do mês de maio e assim sucessivamente.
- ✓ **PROCESSAMENTO DA REMUNERAÇÃO EM ABRIL** Os trabalhadores que em Abril se encontravam com baixa médica receberam o vencimento como se estivessem ao serviço, no entanto, a Segurança Social foi devidamente informada e não trará qualquer inconveniente aos trabalhadores que estão nessas condições. **No entanto, o STFPSN alerta que quando o trabalhador regressar ao serviço irá ser feito o acerto.**
- ✓ **MOBILIDADE INTERCARREIRAS** A mobilidade intercarreiras só será possível dentro da mesma direção municipal. Por outras palavras, os Assistentes Operacionais e Assistentes Técnicos das escolas não terão grandes hipóteses de ir para outra carreira dentro do mapa de pessoal do Município do Porto, restando-lhes os concursos... **Foi dito ao STFPSN que as escolas não podem ser a porta de entrada para outros serviços.**
- ✓ **MOBILIDADE INTERNA** A mobilidade para outras escolas do Porto deve ser devidamente pedida pelos trabalhadores e, a concretizar-se, será em regra antes do início de cada ano letivo.
- ✓ **MOBILIDADE GEOGRÁFICA** A mobilidade para outros municípios ou outros ministérios será vista caso a caso, tendo a Câmara Municipal do Porto garantido que não tem como objetivo "cortar as pernas" a ninguém.

**Apelamos a todos os trabalhadores das Escolas da cidade do Porto para entrarem em contacto com o Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Norte sempre que surja alguma dúvida ou algum problema. O STFPSN representa os Trabalhadores não-docentes desde da sua fundação, em 1976.**

Porto, 31 de maio de 2022

A Direção do STFPSN

SINDICALIZA-TE!

**UNIDOS  
SOMOS  
MAIS  
FORTES**



**STFPSN SINDICATO  
DOS TRABALHADORES  
EM FUNÇÕES PÚBLICAS  
E SOCIAIS DO NORTE**

RUA VASCO DE LOBEIRA, 47/51  
4249-009 PORTO

TEL **225574060** FAX **225507257**

EMAIL [geral.porto@stfpsn.pt](mailto:geral.porto@stfpsn.pt)

SITE [www.stfpsn.pt](http://www.stfpsn.pt)